

ATO DE CRÉDITO Nº 7 de 17/03/2026

“ Abre o crédito adicional no valor de R\$153.509,12 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e doze centavos) ”

O Sr. **Júlio Antônio Soares Coelho**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$153.509,12 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e doze centavos), autorizado pela Lei 22 de 08/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			CONSAUDE	
03.02			GESTÃO HRLB	
03.02.00			GESTÃO HRLB	
10.302.0003.2034			ANEXO II - AMPLIAÇÃO	
	66	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.509,12
Total da Suplementação				153.509,12

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$153.509,12 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e doze centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Ato de Crédito entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARIQUERA-ACU, 11 de Junho de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FD7-2E1A-5284-8DB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 12/06/2026 09:47:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/0FD7-2E1A-5284-8DB5>